

P O R T A R I A Nº 1149/2025

=====

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- CONSIDERANDO, o que consta no Processo nº 06860/2025;

R E S O L V E conceder afastamento por motivo de doença em pessoa da família, pelo período de 15/04/2025 a 15/04/2025, perfazendo 01 (um) dia, a servidora municipal, FERNANDA TONE DE SOUZA, Docente II - Geografia, matrículanº8677, nos termos do art. 104, da Lei Municipal nº 964 de 11/08/2009.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 29 de abril de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal